



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE BELAS ARTES

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

REUNIÃO AMPLIADA DO COLEGIADO DO CURSO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

Aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e vinte e três, em sala virtual, reuniram-se os(as) docentes do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais em reunião ampliada do Colegiado sob presidência do Coordenador do Colegiado do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis, João Cura D'Ars de Figueiredo Junior, reuniram-se os(as) professores: Alessandra Rosado, Amanda Cristina Alves Cordeiro, Ana Carina Utsch, Ana Carolina Montalvão, Anamaria Camargos, Camilla Henriques Camargos, Fernanda Kelly Silva de Brito, Giulia Villela Giovani, Jussara Vitória de Freitas do Espírito Santo, Luiz Antônio Cruz Souza, Magali Melleu Sehn, Rita Lages e Willi de Barros Gonçalves. Os seguintes professores(as) não estiveram presente nessa reunião, mas manifestaram-se de acordo com o conteúdo desta ata: Luciana Bonadio, Alexandre Cruz Leão e Carolina Ruoso. A Profa. Yacy Ara Froner justificou a sua ausência por estar em aula no horário da reunião. O Prof. Alexandre Leão justificou a sua ausência devido a outro compromisso no mesmo horário dessa reunião. Constatada a presença legal de quórum, o Coordenador Prof. João Cura D'Ars de Figueiredo Junior deu início à reunião, com o seguinte ponto de pauta: **1) Proposta de nova portaria da Escola de Belas Artes:** a Profa. Alessandra iniciou a reunião explicando que haverá uma nova portaria na Escola de Belas Artes. Há apenas uma passagem para este prédio novo que é o corredor ao lado do LABORE que dá acesso ao antigo estacionamento. O diretor na primeira reunião de espaço físico sugeriu utilizar o espaço do LABORE para a entrada. Houveram mais dois encontros nos quais a professora Alessandra apresentou novas opções às quais o diretor não aceitou inicialmente e disse que deveria se pensar em toda a escola. A professora conversou com a coordenação do Colegiado que se mostrou contra a proposta. Após três conversas com o diretor após a primeira reunião com a Comissão de Espaço EBA, a Profa. Alessandra sugeriu a redação de uma carta relatando a situação e com registro no SEI. O prof. Luiz sugeriu a redação de uma carta para os arquitetos da UFMG. Houve nova reunião com a diretoria e o CECOR que achou a carta "desproporcional". O diretor sugeriu uma nova proposta de construir uma portaria em frente à porta do LABORE. A Profa. Alessandra questionou a diretoria sobre esta nova portaria a qual o diretor disse que havia uma situação semelhante no Izabela Hendrix. Esta informação foi contestada pelo Prof. Willi na reunião com a Diretoria. A Profa. Alessandra informou que apresentou novas propostas de portaria e compartilhou um layout da proposta. A prof.a Magali perguntou o motivo da proposta do fechamento da portaria principal, a qual a Profa. Alessandra explicou que seria uma proposta da diretoria de ampliar a galeria da escola, que foi descartada. A prof.a Alessandra mostrou no layout as propostas apresentadas por ela e pelo prof. Willi. As propostas apresentadas não foram prontamente aceitas pela diretoria. Ele reforçou a necessidade de se pensar na Escola como um todo e considerou que a segurança não seria muito afetada. A Profa. Alessandra informa que haverá uma nova reunião. A Profa. Jussara informou que haverá uma reunião com a diretoria sobre a mudança para o prédio novo. Ela discute que uma portaria no corredor do LABORE é muito pequena e que a instalação de uma catraca e porteiro seria complicado. A prof.a Alessandra informa que a diretoria disse que não haverá catracas. A prof.a Magali informa que o projeto de nova

portaria descaracteriza o projeto arquitetônico da Escola, como a entrada para o piscinão. A prof.a Alessandra informou que esta portaria seria uma nova entrada em função do prédio novo. O prof. Luiz informou que foram contatados arquitetos da universidade que foram contra a mudança de portaria. O arquiteto Fajardo informou que a entrada atual é parte da escola e que não deve ser alterada. O prof. Luiz ainda informa que o arquiteto Fajardo ajudaria na discussão da abertura de uma nova portaria. Desse modo, foros institucionais seriam importantes para ir contra a proposta. O prof. Willi propôs um encaminhamento de que Alessandra e Giulia o fizessem contatos com demais membros da comissão de espaço para reforçar que a proposta atual não é adequada e articular uma melhor solução. O prof. Willi lembrou também de discussões anteriores que não contemplaram uma solução arquitetônica adequada para o problema de fragmentação das atividades na EBA e que a fragilidade de segurança especificamente no ponto em tela não foi destacada na época da comissão de infraestrutura. Alertou ainda para a necessidade de estarmos atentos para contrapor narrativas que eventualmente desviam dos registros formais. A prof.a Magali frisou que as propostas atuais parecem não terem sido discutidas com outras áreas técnicas. Também frisou questões de segurança e a necessidade de órgãos institucionais para a discussão. A prof.a Alessandra agradeceu a participação de todos e informou a necessidade da união deste momento. A prof.a Rita Lages informa que a comissão de espaço físico não teria poder deliberativo para a questão da portaria. O prof. João informou da necessidade de um encaminhamento da reunião. A prof.a Alessandra coloca como necessidade de uma carta a ser enviada pela Comissão de Espaço EBA À Congregação. A prof.a Magali cita o auxílio dos arquitetos para a redação da carta, além de sugerir o encaminhamento final para a Congregação da escola. O prof. João informou sobre a necessidade de levar a discussão aos estudantes do curso. A prof.a Alessandra informou que o CENACOR está em contato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Prof. João Cura D'Ars de Figueiredo Junior, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por todos(as) os(as) membros presentes na reunião do Colegiado do Curso.



Documento assinado eletronicamente por **João Cura D Ars de Figueiredo Junior, Coordenador(a) de curso**, em 31/01/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Lopes Camargos, Professora Magistério Superior-Substituta**, em 31/01/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Henriques Maia de Camargos, Professora do Magistério Superior**, em 31/01/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Kelly Silva de Brito, Professora do Magistério Superior**, em 31/01/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Vitoria de Freitas do Espirito Santo, Professora do Magistério Superior**, em 31/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Alves Cordeiro, Professora do Magistério Superior**, em 31/01/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Melleu Sehn, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Motta Rocha Montalvão, Professor(a)**, em 05/02/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Villela Giovani, Professora do Magistério Superior**, em 05/02/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980517** e o código CRC **BE72D869**.
